



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Janeiro de 2022 Ano XXIV

Nº 5663

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 007/2022-SEFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 06 de janeiro de 2022.

Ilma Senhora

Maria Cristina P Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Tendo em vista, a mudança na Secretaria, comunico nomeação do novo Secretário de Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte, Sr. Fernando Torres Laureano, conforme Portaria nº 0003, de 03 de Janeiro de 2022.

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14 de titularidade do Município de Juazeiro do Norte.

#### I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

#### REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO	CPF
Fernando Torres Laureano	007.084.893-97
Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM	
Rita de Cassia de Sousa	430.546.923-53
Agente Pagador do Tesouro	

#### II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

#### III - PODERES

- Abrir contas de depósito;

- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP.
- Assinar Instrumento de convenio e contrato de Prestação de Serviço.

CONTROLADORIA - CGM	Nº CONTA
PMJN - CGM	69.612-9
PMJN - CGM IMPOSTO	69.606-4
PMJN - CGM INSS	69.607-2

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 001/2022/SEDUC/PJN, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022.

1. SERGIO DE LIMA LOPES (Presidente)
2. LEYNA BEZERRA DE MOURA (Membro)
3. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 2021000012

PROCESSO Nº 2021009700

REQUERIMENTO: BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 01.867.792/0001-69 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1564582

ENDEREÇO: FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES Nº 20, SALA 710 BAIRRO: TRIANGULO

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ

A Auditoria de Fiscalização Tributária do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 210 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013, faz saber que, em virtude de terem sido improficuas as tentativas de intimação da entrega da Notificação de Débito nº 2021000012, desse modo, NOTIFICA o contribuinte para ciência da Notificação de Débito nº, nos termos do(a) art. 197 e 198 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013.

#### DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em 04 de novembro de 2021, foi solicitada baixa de inscrição municipal, conforme processo nº 2021009700, que foi encaminhado para a Auditora Fiscal Cícera Furtado de Figueiredo, mat. 21105, para que verificasse o cumprimento das obrigações tributárias da empresa, NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 01.867.792/0001-69 para análise do pedido de baixa de inscrição.

Após análise, foi verificado o débito e enviado através do sistema informatizado da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, em 10/11/2021, o extrato e boleto global deste débito para respectivo pagamento como resposta ao seu pedido de baixa de inscrição municipal, porém não foi pago. Sendo assim, foi emitida uma notificação de débito e enviada para o endereço da empresa em 14/10/2021, pelo Fiscal de Tributos, Antônio Linhares Leite, mat. 20.839, que em seu laudo informou que segundo a recepcionista dos 03 (três) prédios do UNIQUE, a empresa já funcionou tanto no prédio 40 quanto no prédio 60, porém não funciona mais, assim o mesmo concluiu que a empresa não funciona mais no local.

Nestes termos, NOTIFICA o contribuinte para ciência da Notificação de Débito nº 2021009700, de acordo com o art. 197 e 198 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013, do crédito tributário no valor de R\$ 236.535,06 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos) abaixo detalhado, oriundo do ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, a qual se encontra disponível sua segunda via no setor de Auditoria Fiscal, em decorrência do ISS declarado pelo próprio contribuinte na plataforma de escrituração fiscal no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, referente aos serviços prestados, no período de julho a outubro de 2021, com as respectivas Notas Fiscais de serviços emitidas pela empresa, calculadas as alíquotas de 2% para o serviço de Planos de atendimento e assistência médico-veterinária (item 5.09), Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres (item 4.22) e Outros planos de saúde que se cumpram por meio de serviços de terceiro contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário (item 4.23) da lista de serviços, conforme art. 461 da Lei Complementar nº 93/2013, combinado com a art. 10 da Lei Complementar 115, de 27 de Dezembro de 2017.

1. Assim, como a empresa declarou nos livros informatizados do município os serviços prestados previstos no art. 460, subitens 5.09, 4.22 e 4.23, da lista de serviços, descrita na LC nº 93/2013, nos limites territoriais do município de Juazeiro do Norte-CE, esta conduta é suficiente para justificar o crédito tributário existente, art. 197 e 198 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013
2. Portanto, foi apurado através da auditoria, o débito de ISS (Imposto Sobre Serviços) no valor de R\$ 236.535,06 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), acrescido juros de mora no valor de R\$ 7.324,94 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme art. 184 da Lei Complementar nº 93/2013, e multa de mora no valor de R\$ 25.420,43 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), consoante ao art. 154, da Lei Complementar nº 93/2013, valor este atualizado pela UFIRM, de acordo com o art. 515, inc. I, alínea "c" da Lei Complementar nº 93/2013, com a correção no valor de R\$ 19.703,42 (dezenove mil, setecentos e três reais e quarenta e dois centavos) atualizado até dia 05/01/2022, totalizando o valor de R\$ 236.535,06 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme extrato de débito anexado ao processo;
3. Ressalta-se ainda, que os valores serão atualizados e acrescidos de juros e multas moratórias no ato do pagamento, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 93/2013,

reformado pela Lei Complementar nº 115/2017, e art. 515, da mesma Lei.

Diante do exposto linhas acima, considerando que deve ser garantida o contraditório e ampla defesa ao particular nos processos administrativos, fica a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Nacional Odonto Operadora de Planos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.867.792/0001-69, por intermédio do seu representante legal, NOTIFICADA para no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, nos termos do art. 207 da Lei Complementar 93/2013, a recolher a importância do crédito tributário já declarado pelo próprio representante da empresa a apresentar sua justificativa e defesa que entender necessário, sob pena de confissão e revelia caso não atenda no prazo estabelecido.

Ressalta-se que não havendo manifestação por parte do contribuinte o pedido de baixa de inscrição municipal vai ser indeferido de acordo com § 1º do art. 356 O pedido de baixa, quando de iniciativa do contribuinte, somente será deferido após realização de diligências por Auditor Fiscal e o pronunciamento da repartição fiscalizadora, Salvo os casos de depósito do valor do débito apurado e de decadência ou prescrição, não poderá ser concedida a baixa da inscrição cadastral do contribuinte em débito.

Juazeiro do Norte, 05 de janeiro de 2022.

Cícera Furtado de Figueiredo

Auditora Fiscal - Mat. 21.105

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 11/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Plano de Cargos e Carreira, aprovado através da Lei nº

4.434 de 27 de fevereiro de 2015, com redação dada pela Lei nº 4.936 de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores, a procederem na forma do artigo 27 da citada lei, as avaliações funcionais pertinentes aos requerimentos de progressão dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará.

MEMBROS EFETIVOS:

1º MEMBRO: WANILDA MARIA LOPES OLIVEIRA - Matrícula nº 050080-1

2º MEMBRO: EDIVANIA MARIA DE FREITAS GONCALVES - Matrícula nº 050017-8

Art. 2º - NOMEIA também o servidor para atuar como suplente, o qual assinará como titular nos casos de impedimento de um dos primeiros.

SUPLENTE:

SUPLENTE: VANDIR MENEZES LIMA - Matrícula nº 050019-6

Art. 3º - A duração do mandato dos membros desta Comissão de Avaliação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JORGE HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 13/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA KAROLINE PAZ DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO  
PRESIDENTE

**SEDEST**

CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA COMPOR  
COMISSÃO.

CONVOCA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE -CE / CMDCA, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, Edivânia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais e executando as ações das Resoluções nº 24 de outubro de 2021 e Resolução nº 11 de 01 de março de 2018 bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração; em termos de fomento ou em acordos de cooperação com organizações da sociedade civil e sua alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

RESOLVE CONVOCAR para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a proceder a seleção de projetos relativos ao

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, deste conselho, com a finalidade de selecionar propostas que atendam ao que determina o edital supramencionado, visando a escolha de 06 (seis) propostas que receberão recursos do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, em processo administrativo por meio de Termo de Colaboração.

A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes conforme item 10, nos prazos programados pelo referido edital, para homologação desta secretaria e do CMDCA/JN, designando os funcionários abaixo indicados para integrá-la:

I - AMANDA LÍVIA CUPERTINO DE AQUINO BEZERRA, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-32, portador do RG: 20XXXXXXXXXX22, cargo de provimento em comissão de Diretora de Trabalho e Renda, Portaria nº 0178/2021;

II - GABRIEL MUGUNBA DE FRANÇA, inscrito no CPF: 058.XXX.XXX-32, portador do RG: 20XXXXXXXXXX6, cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos Sociais da SEDEST, Portaria nº 1417/2021;

III - JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 619.XXX.XXX-00, portador do RG: 95XXXXXXXXXX7, cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Portaria nº 0173/2021;

IV - AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES, inscrito no CPF: 009.XXX.XXX-30, portador do RG: 20XXXXXXX81-1, cargo Assistente administrativo, matrícula 00093640.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2022.

-----  
Edivânia Carvalho da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte/CE.

## COMARES

## AVISOS E EDITAIS

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/  
2021

O Consórcio Intermunicipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato - COMARES - UC, por meio do seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal do Crato, José Ailton de Sousa Brasil, comunica a todos os interessados o início de processo para a abertura da CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital de licitação e anexos referentes ao Projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em regime de CONCESSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil em observância ao artigo 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e em conformidade com Ata de Assembleia Ordinária do Consórcio COMARES realizada aos 30 de novembro de 2021.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22/12/2021 a 28/01/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.comarescariri.ce.gov.br/> (Consulta Pública Concessão de Manejo de Resíduos Sólidos).

Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las, até o dia 28/01/2022, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, disponível no local acima indicado, com vistas ao aprimoramento do Projeto. O Formulário preenchido deverá ser enviado ao e-mail [comarescariri.consultapublica@gmail.com](mailto:comarescariri.consultapublica@gmail.com) (fazer download para preenchimento).

Crato - CE, 22 de Dezembro de 2021.

-----  
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato/CE

Presidente do COMARES UC

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - Concorrência nº 2021.09.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: RA CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); CONSTRUTORA SMART EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais

precisamente no adicional de insalubridade); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.01 - CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-CPSMJN/

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 30% DO VALOR CONTRATADO NOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE DE MATOS - CEO-R, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. BARBALHA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.02/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.02/CPSMJN PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.06.25.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE ACESSO REMOTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/12/2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOZE MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADA: EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATADA: SALOMÃO ROCHA LANDIM; ASSINADO PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. BARBALHA/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.01/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº.

2018.07.24.01/CPSMJN PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.06.25.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E ACESSO REMOTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/12/2020. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOZE MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADA: EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO; ASSINADO PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. BARBALHA/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2017.11.28.01/CPSMJN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.09.01/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (QUINZENAL) E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R COM REPOSIÇÃO DE ATÉ 30% DO VALOR CONTRATADO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. Barbalha/CE, 24 de dezembro de 2021. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESA DO CPSMJN

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 2021.11.11.01/CPSMJN DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/CPSMJN

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 2021.11.11.01/CPSMJN

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/CPSMJN, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVE REAJUSTAR O REFERIDO CONTRATO EM 20%. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADO: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI - Representante Legal da TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME. BARBALHA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.23.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SAÚDE BUCAL PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

VALOR ADITIVADO: R\$ 588,66 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78

SIGNATÁRIOS: Francimones Rolim de Albuquerque e Marny Maria Assunção da Silva

DATA: 06 de Dezembro de 2021.



## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.22.1

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo aos Contratos nº 2021.04.14-0003 e 2021.05.06-0002, referentes ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/ produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Elisângela Bernardo de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021.

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

## 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.05.28.2.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte.

VALOR ADITIVADO: R\$ 6.095,86 (seis mil e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira - item 13.1 do Contrato Original

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: JODIESEL ELETRODIESEL IN COMER E SERVIÇOS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: Cicero Roberto Sampaio de Lima e Pedro Matheus Medeiros Luciano.

DATA: 10 de dezembro de 2021.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preços N.º:2019.06.19.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SL DE ALENCAR ENGENHARIA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de Reforma da Praça Adones Callou visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE. Contrato Administrativo n.º 2019.10.25.05-SEINFRA firmado em 25 de outubro de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" e "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 40,91% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 22 de dezembro de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**